

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



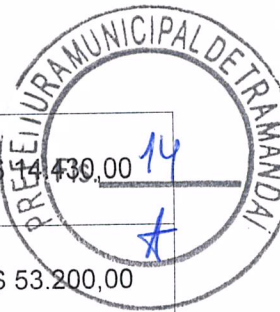
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SONDA FOLEY Resumo: 2 VIAS Nº20	10.000 Unidades	R\$ 3,73	R\$ 37.300,00
2	SONDA FOLEY Resumo: 3 VIAS Nº16	2.000 Unidades	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
3	SONDA FOLEY Resumo: nº 18, 3 vias.	2.000 Unidades	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
4	SONDA FOLEY Resumo: nº 20, 3 vias	2.000 Unidades	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
5	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 10	10.000 Unidades	R\$ 2,34	R\$ 23.400,00
6	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 12.	12.000 Unidades	R\$ 2,27	R\$ 27.240,00
7	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 14.	12.000 Unidades	R\$ 2,25	R\$ 27.000,00
8	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 16.	15.000 Unidades	R\$ 2,27	R\$ 34.050,00
9	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 18.	15.000 Unidades	R\$ 2,33	R\$ 34.950,00
10	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 06.	10.000 Unidades	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
11	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 08.	10.000 Unidades	R\$ 1,01	R\$ 10.100,00
12	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 10.	13.000 Unidades	R\$ 1,05	R\$ 13.650,00
13	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 12.	13.000 Unidades	R\$ 1,11	R\$ 14.430,00



14	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa n° 14.	13.000 Unidades	R\$ 1,11	R\$ 14.430,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa n° 16.	40.000 Unidades	R\$ 1,33	R\$ 53.200,00
16	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa n°18.	40.000 Unidades	R\$ 1,33	R\$ 53.200,00
17	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Resumo: Sonda de alimentação enteral n°10 c/ guia	750 Unidades	R\$ 10,59	R\$ 7.942,50
18	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Resumo: Sonda de alimentação enteral n°12 c/ guia	750 Unidades	R\$ 13,31	R\$ 9.982,50
19	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Resumo: N° 04 com guia	750 Unidades	R\$ 15,33	R\$ 11.497,50
20	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Resumo: N° 06 com guia	750 Unidades	R\$ 10,31	R\$ 7.732,50
21	SONDA URETRAL Resumo: N°04	3.500 Unidades	R\$ 0,58	R\$ 2.030,00
22	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral n° 06	20.000 Unidades	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
23	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral n° 08.	20.000 Unidades	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00
24	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral n° 10.	30.000 Unidades	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
25	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral n° 12.	40.000 Unidades	R\$ 0,68	R\$ 27.200,00
26	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral n° 14.	40.000 Unidades	R\$ 0,69	R\$ 27.600,00
27	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral n° 16.	40.000 Unidades	R\$ 0,74	R\$ 29.600,00
28	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral n° 18.	40.000 Unidades	R\$ 1,29	R\$ 51.600,00
29	TEMPORIZADOR DIGITAL Resumo: temporizador digital – Timer digital executável nos modos de contagem progressiva e regressiva, com alerta.	20 Unidades	R\$ 60,95	R\$ 1.219,00
30	TENTA-CÂNULA Resumo: 15 cm	100 Unidades	R\$ 9,42	R\$ 942,00
31	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM ALARME Resumo: termômetro digital de	20 Unidades	R\$ 19,64	R\$ 392,80



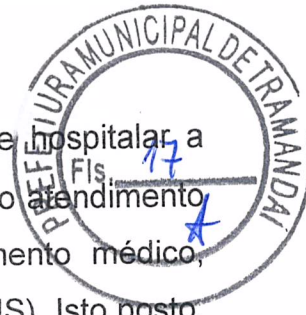
	Vareta – Termômetro digital tipo espeto, Impermeável, destinado para medições de temperatura da área de laboratório.			
32	TERMÔMETRO DIGITAL MIRA LASER INFRAVERMELHO Resumo: Para temperatura corporal 32,0 A 43,0 °C.	200 Unidades	R\$ 123,37	R\$ 24.674,00
33	TERMÔMETRO Resumo: Termômetro Digital Max/Min - Int/Ext	100 Unidades	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
34	TERMÔMETRO Resumo: TERMÔMETRO DIGITAL Termômetro clínico digital, cor branco, com beep sonoro indicando o final da medição, bateria de longa duração inclusa e sem mercúrio, ponta (sensor resistente a água).	2.000 Unidades	R\$ 10,44	R\$ 20.880,00
35	TESOURA ESMARCH Resumo: em aço inox 20cm.	100 Unidades	R\$ 83,99	R\$ 8.399,00
36	TESOURA INOX Resumo: Metzemaum reta 20cm	60 Unidades	R\$ 129,75	R\$ 7.785,00
37	TESOURA INOX Resumo: Metzemaum curva de 20cm, em aço inoxidável.	100 Unidades	R\$ 76,33	R\$ 7.633,00
38	TESOURA INOX Resumo: Tesoura LEATHERMANN (socorrista) em inox, tamanho mínimo 14cm	100 Unidades	R\$ 226,50	R\$ 22.650,00
39	TESOURA INOX Resumo: Tesoura reta retirada de pontos (spencer).	100 Unidades	R\$ 38,26	R\$ 3.826,00
40	TESOURA IRIS Resumo: Tesoura cirúrgica Iris 10,5cm / 4 ¼.	100 Unidades	R\$ 20,77	R\$ 2.077,00
41	TESOURA IRIS Resumo: Tesoura iris 12cm reta.	100 Unidades	R\$ 22,76	R\$ 2.276,00
42	TESOURA IRIS Resumo: Tesoura Iris ou gengiva Curva em aço inox – 12cm	100 Unidades	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
43	TESOURA MAYO STILLE Tesoura Mayo Stille reta, 15 cm, em aço inoxidável cirúrgico.	100 Unidades	R\$ 58,48	R\$ 5.848,00
44	TESOURA MAYO Resumo: Tesoura cirúrgica Mayo 15cm / 5 ½.	100 Unidades	R\$ 53,14	R\$ 5.314,00
45	TESOURA Resumo: Tesoura de Lister em aço Inox para bandagens – 17cm	10 Unidades	R\$ 62,90	R\$ 629,00
46	TESTE BOWIE & DICK TIPO PACOTE PRONTO Indicador químico pacote pronto	500 unidades	R\$ 17,03	R\$ 8.515,00



	(ISO 11140-1:2014, Tipo 2 ISO 11140-4:2007) para monitoramento diário do sistema de pré-vácuo em esterilizadores a vapor com bomba de vácuo. Indicado para detectar a presença de ar residual, gases não condensáveis, vazamentos na câmara, avaliar a penetração de vapor e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo. Parâmetros Críticos de Processo Temperatura: 121° C – Tempo: 15 minutos Temperatura: 134° 137° C – Tempo: 3,5 minutos. Composição Pacote desafio + 56 folhas (Equivale ao teste de 7kg do Bowie & Dick) + 1 folha Bowie Dick interna + Indicador de passagem externo. Livre de Chumbo.			
47	TINTURA DE BENJOIN Resumo: Tintura de Benjoin 20% - 1000 ml.	100 Litros	R\$ 163,99	R\$ 16.399,00
48	TOMADA Resumo: Tomada dupla de oxigênio. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; Nipples em latão cromado, as conexões obedecem as normas ABNT; Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT. Com válvula de impacto p/ O2	920 Unidades	R\$ 110,90	R\$ 102.028,00
49	TOMADA Resumo: Tomada dupla de oxigênio. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; Nipples em latão cromado, as conexões obedecem as normas ABNT; Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT. Com válvula de impacto p/ O2. ITEM EXCLUSIVO ME e E	230 Unidades	R\$ 110,90	R\$ 25.570,00
50	TORNEIRINHA Resumo: 3 vias, infusor descartável.	2.000 Unidades	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
51	TOUCA DESCARTÁVEL Resumo: Touca cirúrgica descartável na cor branca, modelo redonda, grande pacote c/ 100 unidades	3.000 Pacotes	R\$ 16,90	R\$ 50.700,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar, a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- 4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;
- 4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;
- 4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;
- 4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, exceto para o item 29;
- 4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para o item 29;
 - a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o

pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;



4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para o item 29;. a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante; b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando

adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

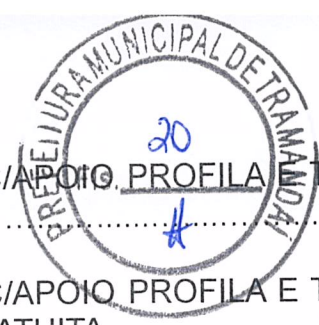
9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432
11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7604
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567



11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7606
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	8585
11.01.10.122.0180.2249.....	FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	8601
11.01.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	8616
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.02.10.302.0181.21.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7577
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	9151
11.02.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7646
11.02.10.305.0184.21.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7693
11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7538
11.04.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7653
11.04.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7714

Tramandaí, 22 de julho de 2024.

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024